



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

DECRETO N  093 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPE SOBRE A ABERTURA DE CRDITO ESPECIAL E D OUTRAS PROVIDNCIAS”.

JURACY COSTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Guatapar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais e conforme lhe faculta o art. 1, da Lei Municipal n. 896 de 12 de fevereiro de 2019, DECRETA:

Art. 1 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal, crditos especiais, no valor de **59.744,23** (Cinqenta e nove mil, setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e trs centavos), destinado  suplementar as dotaes do oramento vigente, classificadas e codificadas sob nmeros:

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 05 – Secretaria Municipal de Obras e Servios Pblicos

Unidade 01 – Obras e servios Pblicos

15.452.0032.1033 – Iluminao Pblica em Vias do Bairro Mombuca

4.4.90.51.00 – Obras e Instalaes

Ficha Contbil - 329

Valor da Suplementao R\$
59.744,23

Pargrafo nico - O valor de **R\$ 59.744,23** do presente crdito ser coberto com recurso proveniente do excesso de arrecadao a se verificar no presente exerccio, nos termos do  1, inciso II do artigo 43 da Lei Federal n 4320/64, atravs de Convnio celebrado com o Governo Estadual, atravs da Secretaria de Planejamento e Gesto.

Art. 2. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

PAO MUNICIPAL LUIZ BORBA MOURA, AOS DOZE DO MS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

JURACY COSTA DA SILVA

Prefeito

REGISTRADO EM LIVRO PRPRIO ARQUIVADO JUNTO  SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAO E FINANAS E PUBLICADO NA FORMA DA LEGISLAO EM VIGOR.

VALDIR DE OLIVEIRA JARDIM

Chefe de Gabinete